

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 959, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1968.

Abre Crédito Especial de NCr\$ 1.001,09 e a  
nula, parcialmente, dotação orçamentária.

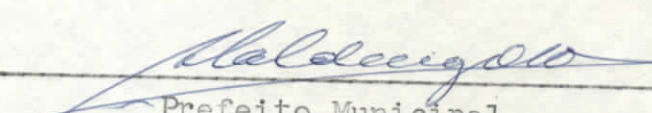
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono  
a seguinte lei:

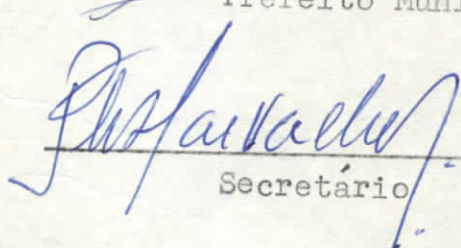
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de -  
NCr\$ 1.001,09 (hum mil e hum cruzeiros novos e nove centavos) ,  
para pagamento de proventos de aposentadoria a Odon Nunes Coê -  
lho, aposentado compulsoriamente no cargo de Chefe do Departa -  
mento de Serviços Urbanos, e referente ao período de 23 de ju -  
lho a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo an -  
terior, fica anulada, parcialmente, até ao limite corresponden -  
te ao crédito especial, a dotação 3.1.3,0-05 (Serviços de Ter -  
ceiros - Serviços Técnicos Contratados).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá -  
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 07 de no -  
vembro de 1968.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário